

EMESCAM - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA
ERRATA 01 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 2º Semestre de 2021

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Emescam, torna pública a retificação nº 01, referente ao Processo Seletivo para o 1º semestre de 2021, do Curso de Graduação em Medicina, publicado em 29 de abril de 2021, sendo:

1. INCLUI-SE AO EDITAL OS ITENS:

4.2.3.3 No bloco de provas objetivas de múltipla escolha será disponibilizado um bloco de notas para que o candidato possa realizar rascunhos e anotações, caso seja necessário.

4.3.9 Para a prova de Redação não será disponibilizado rascunho / bloco de notas, uma vez que o espaço em que a redação é elaborada é editável (como o editor de textos Microsoft Word). Dessa forma, o candidato poderá editar e formatar a redação durante todo o processo de escrita.

4.3.9.1 Após concluir o texto, o candidato deverá enviar sua redação. Caso o tempo de prova seja encerrado e o candidato não tenha enviado sua redação, esta será enviada da forma automática pelo sistema.

ANEXO E - APROVEITAMENTO/TRANSFERÊNCIA DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ENTRE EDITAIS [...]:

12. O candidato que se inscrever na opção 201 - MEDICINA: nota ENEM, deverá realizar sua solicitação de devolução, no sistema do certame anterior (referente ao Edital de 12 de fevereiro de 2021), para que os dados financeiros sejam registrados para a devolução do valor residual referente à diferença de valor entre as inscrições

2. ONDE SE LÊ:

4.3.3 A Prova de Redação será composta de:

a) 01 (uma) redação, valendo 40 (quarenta) pontos, a ser respondida em no mínimo 800 (oitocentos) caracteres para que seja corrigida e no máximo 2100 (dois mil e cem) caracteres. Se o candidato não atingir esse número mínimo de caracteres, a ele será atribuída nota zero na Redação.

LEIA-SE:

4.3.3 A Prova de Redação será composta de:

a) 01 (uma) redação, valendo 40 (quarenta) pontos, a ser respondida em no mínimo 800 (oitocentos) caracteres para que seja corrigida e no máximo 2100 (dois mil e cem) caracteres. Se o candidato não atingir esse número mínimo de caracteres, a ele será atribuída nota zero na Redação. **O espaçamento entre as palavras e pontuação são considerados como caracteres.**

3. ONDE SE LÊ:

4.4.14 Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

LEIA-SE:

4.4.14 Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios, **podendo a Comissão do Vestibular vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.**

4. ONDE SE LÊ:

5.2 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 5.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

[...]

d) Maior pontuação nas questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias (**201 – MEDICINA: nota ENEM**)

LEIA-SE:

5.2 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 5.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

[...]

d) Maior pontuação nas questões de Ciências da **Natureza** e suas Tecnologias (**201 – MEDICINA: nota ENEM**)

5. ONDE SE LÊ:

6.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no prazo estipulado no item 6.2 (**00h00 as 17h00**), [...]

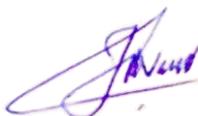
- a) Contra o indeferimento da inscrição e da solicitação de condição especial;
- b) Contra questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- c) Contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva (desde que se refira a erro de cálculo das notas);
- d) Contra o Resultado Preliminar da Prova de Redação e Classificação Preliminar.

LEIA-SE:

6.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no prazo estipulado no item 6.2 (**00h00 as 17h00**), [...]

- a) Contra o indeferimento da inscrição e da solicitação de condição especial (**101 - MEDICINA: processo seletivo ON-LINE e 201 – MEDICINA: nota ENEM**);
- b) Contra questões da prova objetiva, gabaritos preliminares (**101 - MEDICINA: processo seletivo ON-LINE**);
- c) Contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva (desde que se refira a erro de cálculo das notas) e **nota Enem (101 - MEDICINA: processo seletivo ON-LINE e 201 – MEDICINA: nota ENEM)**;
- d) Contra o Resultado Preliminar da Prova de Redação e Classificação Preliminar (**101 - MEDICINA: processo seletivo ON-LINE e 201 – MEDICINA: nota ENEM**).

Vitória, 03 de maio de 2021.



Professor José Carlos Novaes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
EMESCAM

Visto:



Prof. Dr. Claudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM